



de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: este Contrato terá vigência até 31/12/2022, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 557/2022 – Processo nº 306/2022 – Contrato nº 076/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/Internet, Rádio ou GPRS. A Contratação se dará para os núcleos descritos no Anexo I, para os Núcleos relacionados nos Grupos 01 e 03, do Termo de Referência do Processo nº 306/2022-DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 80101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903977-Vigilância Ostensiva/Monitorada; Fonte: 0101000000. VALOR: o valor correspondente ao serviço de instalação, em parcela única, é de: Grupo 01: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Grupo 03: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); O valor total mensal para os serviços é de: Grupo 01: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Grupo 03: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Prazo de Vigência para o contrato referente à execução deste serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. Márcio Urbano De Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 558/2022 – Processo nº 306/2022 – Contrato nº 077/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e CINTIA TEREZA LIMA PIRES-ME, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/Internet, Rádio ou GPRS. A Contratação se dará para os núcleos descritos no Anexo I, para os Núcleos relacionados no Grupo 02, do Termo de Referência do Processo nº 306/2022-DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao

pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 80101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903977- Vigilância Ostensiva/Monitorada; Fonte: 0101000000. VALOR: o valor correspondente ao serviço de instalação, em parcela única, é de: Grupo 02: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); O valor total mensal para os serviços é de: Grupo 02: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Prazo de Vigência para o contrato referente à execução deste serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa a Sra. Cintia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0074/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.645/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; CNPJ: 03.535.902/0001-10; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DO TIPO “HÍBRIDO” (STORAGE HÍBRIDO), KIT EXPANSÃO DE CAPACIDADE, ACESSÓRIOS, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E GARANTIA; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.440.500,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 01: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DOTAÇÃO 02: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0081/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.216/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 28.742.388/0001-15; DO